



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE,
INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521- 7408 – e-mail: pgreab@unicamp.br



PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2026
Aprovação: PARECER CPG/FCM: 44/2025

O Programa de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para ingresso de candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, no 1º semestre de 2026, nos cursos de Mestrado e Doutorado.

I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver seu projeto de pesquisa junto a uma das linhas de pesquisa, conforme detalhado abaixo:

Promoção da saúde e prevenção
Cultura, deficiência e modelos de intervenção
Tecnologia Assistiva e Acessibilidade

II – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. MESTRADO: Profissionais graduados, em nível superior, com formação ou experiência na área da saúde e/ou áreas de interface, como educação, letras e linguística e artes

2.2. DOUTORADO: Profissionais com título de mestre e formação e experiência na área da saúde e/ou áreas de interface, como educação, linguística e artes.

III - VAGAS

3.1. Para este ingresso serão oferecidas até 30 vagas* para o nível de mestrado e até 20 vagas* para o nível de doutorado.

* É indicado o número máximo de vagas que poderá ser preenchido, sem obrigatoriedade de o processo seletivo preencher todas as vagas, considerando que a aprovação ocorrerá de acordo com os critérios descritos no presente Edital.

3.1.1. **O aluno ativo e matriculado no Mestrado deste Programa ou de outros Programas de Pós-Graduação** que seja aprovado para ingresso, somente terá sua matrícula efetivada caso **conclua o Mestrado até a data de efetivação de matrícula no Doutorado**. Note que o prazo para solicitar a defesa na Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp é de 60 dias da data prevista para defesa.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

MESTRADO

- I. 80% das vagas (23 vagas) para a modalidade de Ampla Concorrência;
- II. 20% das vagas (5 vagas) para a modalidade de Ações Afirmativas.
- III. 2 vagas extras destinadas a pessoas com deficiência



DOUTORADO

- I. 80% das vagas (13 vagas) para a modalidade de Ampla Concorrência;
- II. 20% das vagas (5 vagas) para a modalidade de Ações Afirmativas.
- III. 2 vagas extras destinadas a pessoas com deficiência

3.2.1. As(os) candidatas(os) concorrentes à reserva de vagas na modalidade de Ações Afirmativas estarão também automaticamente inscritos(as) nas vagas de Ampla Concorrência.

3.2.2. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para as Ações Afirmativas, estas estarão disponíveis para a Ampla Concorrência.

3.2.3. Os candidatos e candidatas pretos(as) e pardos(as) e indígenas participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os(as) demais no que se refere ao conteúdo das provas e sua avaliação.

3.2.4. As pessoas interessadas em serem avaliadas de acordo com a modalidade de Ações afirmativas devem optar por ele no ato da inscrição indicando esta opção na ficha de inscrição.

3.2.5. Os candidatos e candidatas que possuem alguma deficiência e querem concorrer às vagas extras para pessoas com deficiência indicadas no item 3.2 devem preencher o formulário disponível no Anexo IV. Aquelas pessoas que necessitarem de acessibilidade para as etapas do processo seletivo devem indicar no formulário as suas necessidades.

3.2.6. Os candidatos e candidatas que optarem pela concorrência nas vagas destinadas a pessoas com deficiência devem anexar na documentação laudo comprobatório da condição.

IV. INSCRIÇÃO

4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1.1. Para a inscrição no processo seletivo dos níveis de Mestrado e Doutorado em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, no período de **04 de agosto de 2025 a 03 de setembro de 2025**, os candidatos deverão acessar o site <http://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "Inscreva-se aqui" e preencher todos os campos.

Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser submetido juntamente com os demais documentos para inscrição.

4.1.2. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail pgreab@unicamp.br em arquivo único em pdf, devendo o nome do arquivo ser no formato exemplo: "[NÍVEL – MESTRADO ou DOUTORADO] - [NOME CANDIDATO]".

4.1.3. A data limite para o envio é dia **03 de setembro de 2025, às 23h59**.

4.1.4. Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa no mesmo prazo citado.

4.1.5. Importante: os documentos não serão conferidos na hora do recebimento pela secretaria.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE,
INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521- 7408 – e-mail: pgreab@unicamp.br



Observação: A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

4.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.2.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição **(04/08 a 03/09/2025)** no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

4.2.1.1. Importante: na ficha de inscrição indicar **e-mails de contatos válidos e Linha de Pesquisa** do Programa (conforme item I do edital);

4.2.2. 01 (uma) via do RG; **NÃO SERÁ ACEITO A CNH.**

4.2.2.1. **Atenção:** Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.

4.2.3. 01 (uma) via do Currículo, (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) - completo e atualizado acompanhado de vias dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o candidato as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do Currículo. Não serão aceitos outros tipos de Currículo;

4.2.4. 01 (uma) via do Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) -só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

4.2.4.1. Para o candidato que concluir o Curso de Graduação e ainda não possuir o diploma será aceita a entrega do Certificado de Conclusão atualizado e recente;

4.2.5.2. Somente para a inscrição do candidato, o Certificado de Conclusão do curso de graduação poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando, com data de conclusão do curso acompanhada do histórico escolar da graduação (a conclusão do curso deve ser antes da data de matrícula prevista para **02 e 03 de fevereiro de 2026**).

4.2.5. 01 (uma) via do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.2.6. 01 (uma) via do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado;

4.2.7. 01 (uma) via do diploma do Mestrado (frente e verso), para os candidatos ao Doutorado; Para o candidato que concluir o Mestrado recentemente e ainda não possui o diploma será aceito a cópia simples da ata da defesa, Certificado de Conclusão ou a homologação.

4.2.8. 01 via do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa.

Serão aceitos os certificados:

TEAP (Test of English for Academic Purposes) – www.teseprime.org.br, com escore mínimo de 70;

TOEFL: 71 pontos para o IBT ou 527 pontos para o ITP;

Cambridge English First CAE ou FCE B2;



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE,
INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521- 7408 – e-mail: pgreab@unicamp.br



IELTS: escore mínimo 6,0;
Duolingo English Test: escore mínimo 100 pontos
EF SET : escore mínimo B2. Verificar item 4.2.9.

4.2.9. A Comissão de Pós-graduação da FCM irá aplicar o exame de proficiência **EF SET** em dia e horário a ser divulgado oportunamente na página do programa. Somente serão aceitos os certificados de proficiência EF SET obtidos nesta aplicação.

4.2.10. Validade dos Certificados aceitos: até 02 anos a contar da data da realização do exame até a data de encerramento das inscrições deste Processo de Seleção, exceto para Cambridge.

4.2.10.1. O candidato que concluir o Mestrado no Programa ou em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, e queira aproveitar a proficiência em Língua Inglesa como substituição ao Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, deve entregar/enviar a cópia do Histórico Escolar (atualizado e recente) do Mestrado onde consta a proficiência em língua estrangeira, desde que atenda aos critérios especificados no item 4.2.8.

4.2.10.2. Excepcionalmente neste Processo Seletivo, quanto a prova de proficiência, os candidatos que não conseguirem efetuar, deverão entregar o resultado na matrícula.
Caso não ocorra a entrega do referido comprovante, a matrícula não será efetivada.

4.2.11. Em caso de candidatos surdos, será aceita a entrega de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa como segunda língua.

4.2.12. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); Documento disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao/processo-seletivo>

4.2.12.1. Ler atentamente o texto: “Orientações sobre as vacinas” – documento disponível no mesmo endereço acima.

4.2.13. 01 (uma) via da carteira de vacinação;

4.2.13.1. Na ausência da carteira de vacinação, encaminhar justificativa por escrito e assinado pelo candidato.

4.2.13.2. Os candidatos devem apresentar o Certificado de Vacinação COVID-19 nas etapas presenciais independentemente de terem apresentado ou não a carteira de vacinação.

4.2.14. 01 (uma) via do Projeto de pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme descrito no item I deste edital;



4.2.14.1. FORMATAÇÃO DO PROJETO: Projeto de pesquisa, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, com mínimo de 10 e máximo de 15 páginas, contendo, *obrigatoriamente*, os itens que segue: título, resumo com até 250 palavras, 03 palavras-chave, Introdução, Objetivos, Método, Referências bibliográficas, Cronograma de atividades. O não cumprimento do envio do projeto com as normas estabelecidas implicará na desclassificação do candidato.

4.2.15. As pessoas que optarem por concorrer às vagas destinadas para pessoas com deficiência devem anexar laudo comprobatório juntamente com o restante da documentação para inscrição no processo seletivo.

5.1. BOLSAS DO PROGRAMA

5.1.1. O Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas às agências de fomento.

VI. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de três etapas descritas a seguir:

6.1. PRIMEIRA ETAPA - PROVA TEÓRICA

6.1.1. A prova é de caráter eliminatório e classificatório e versará sobre a bibliografia que consta no Anexo III do presente Edital;

6.1.2. A prova terá duração de 3 horas;

6.1.3. A nota máxima da prova será 10, sendo **7,0 a nota mínima para o candidato ser considerado aprovado na primeira etapa;**

6.1.4. A prova escrita será realizada no dia **15 de setembro de 2025**, às 9 horas para o Mestrado e Doutorado, no Anfiteatro da Pós-graduação, situado na Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária Zeferino Vaz – Distrito de Barão Geraldo – Campinas – SP.

6.1.5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além do já previsto neste Edital:

- a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- d) Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora científica, tablet, ponto eletrônico e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- e) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- f) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE,
INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521- 7408 – e-mail: pgreab@unicamp.br



A divulgação da lista de candidatos aprovados na primeira etapa, junto com as notas, e agendamento das arguições ocorrerá até **30 de setembro de 2025**, no site: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao/processo-seletivo>.

6.2. SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO

6.2.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO – Será analisado o Currículo do candidato (iniciação científica, residência médica ou multiprofissional, curso de especialização ou aprimoramento, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos).

6.2.2. ENTREVISTA - Serão analisadas disponibilidade em cursar o programa no tempo previsto, incluindo exequibilidade do projeto e cumprimento das disciplinas, perfil do candidato, tempo de dedicação compatíveis com o nível do curso desejado e conhecimento e apropriação da temática proposta no projeto de pesquisa.

6.2.3. Serão dadas notas entre 0 e 10 para cada participante, sendo desejável, mas não eliminatório, nota mínima 7 para os alunos de Mestrado e nota mínima 8 para alunos de Doutorado.

6.2.4. Datas: de **08 de outubro a 27 de outubro de 2025** via Google Meet em dia e horário a ser divulgado no dia **30 de setembro de 2025**.

6.3. TERCEIRA ETAPA - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

6.3.1. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – O projeto será avaliado por uma banca constituída por membros internos e externos ao programa de pós-graduação

6.3.2. Serão analisados os seguintes critérios para projetos de Mestrado e Doutorado: metodologia e justificativa adequadas, descrição clara dos objetivos e viabilidade de execução do projeto dentro do prazo do curso. Para projetos de Doutorado será analisada a adequação dos critérios de participação na pesquisa (recrutamento e inclusão e exclusão de participantes).

6.3.3. Será aplicada nota de 0 a 10 para cada critério de avaliação e a nota final consistirá na média aritmética de todos os critérios.

6.4. COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO SELETIVO

6.4.1. A nota final de cada participante será constituída pela média aritmética das três fases do processo seletivo: Prova Teórica, Análise do currículo e Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa.

6.4.2. Serão aprovados participantes do processo seletivo em nível Mestrado com nota final maior ou igual a 7 e nível Doutorado com nota final maior ou igual a 8. Em caso de empate e de não existência de vagas disponíveis para aprovar os candidatos empatados, pessoas que cursaram disciplinas do PPG e foram aprovadas previamente serão bonificados com até 1 ponto na média final.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE,
INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521- 7408 – e-mail: pgreab@unicamp.br



6.5. CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.5.1. Aos candidatos estrangeiros residentes no exterior se aplicam as mesmas exigências de documentação, critérios do processo seletivo, os prazos e demais informações indicadas no item 4 deste Edital.

6.5.2. Em caso de aprovação no processo seletivo, será emitida Carta de Aceitação de Estudante Estrangeiro para que o candidato possa obter o visto de estudante junto à repartição consular brasileira em seu país de origem.

6.5.3. O candidato estrangeiro residente no exterior deve se informar sobre os procedimentos para legalização dos documentos conforme instruções na página www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/pos-graduacao/matricula

6.5.4. Ao ingressar no Brasil, o interessado deverá, obrigatoriamente, registrar seu visto de estudante no Departamento de Polícia Federal. Logo que chegar à Unicamp, deverá comparecer ao Setor de Atendimento ao Aluno Estrangeiro da Diretoria Acadêmica (DAC), portando o protocolo de registro do visto (frente e verso) e passaporte, com cópias das seguintes páginas: 1) de identificação; 2) do visto; 3) do carimbo de entrada; 4) do carimbo de registro. Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de registro nacional de estrangeiro (RNE) válido e cópia deste. Ao realizar sua primeira matrícula na Unicamp, o estudante estrangeiro assinará um termo onde se compromete a seguir as normas estabelecidas pela Unicamp e a apresentar ao Serviço de Atendimento ao Aluno Estrangeiro da DAC protocolo emitido pela Polícia Federal todas as vezes que realizar seu pedido de prorrogação de prazo de estada ou o registro de novo visto consular.

VII. RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;

7.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital; O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo II; e deverá ser enviado para o e-mail pgreab@unicamp.br.

7.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao/processo-seletivo> prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

7.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.



VIII – CALENDÁRIO

- 8.1. Inscrição: **04 de agosto a 03 setembro de 2025**, no site da DAC, para Mestrado e Doutorado;
- 8.2. Divulgação dos candidatos habilitados para a realização da Prova Dissertativa Eliminatória Presencial: até **08 de setembro 2025**;
- 8.3. Data da Prova Dissertativa: **15 de setembro de 2025**;
- 8.4. Divulgação do resultado da Prova Dissertativa e dos candidatos habilitados para entrevistas; Convocação para exame de seleção (Entrevistas on-line com link, data e horário): **30 de setembro de 2025**;
- 8.5. Entrevistas: de **08 de outubro a 27 de outubro de 2025**;
- 8.7. Resultado Final: até **14 de novembro de 2025**;
- 8.8. **Efetivação da matrícula**: dias **02 e 03 de fevereiro de 2026** – aguardar e-mail do programa sobre informações de matrícula.

*Os resultados serão divulgados na página do Programa (link abaixo) e não serão informados por telefone. <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao>

8.9. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IX. MATRÍCULA

- 9.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item III deste edital.
- 9.2. Efetivação de matrícula online na DAC: **02 e 03 de fevereiro de 2026**. Aguardar e-mail do Programa com orientações. Somente após o recebimento da senha e efetivação da matrícula que será feita pela secretaria.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:
 - 10.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
 - 10.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
 - 10.1.3. Não comparecer na data de convocação para a entrevista (lembrando que será online).
- 10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;
- 10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE,
INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521- 7408 – e-mail: pgreab@unicamp.br



publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao> , razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

10.5.1. Perdas de prazo;

10.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

10.5.3. Não recebimento de comunicações via e-mail.

10.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação da FCM-UNICAMP.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE,
INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521- 7408 – e-mail: pgreab@unicamp.br



ANEXO I

PROFESSORES CREDENCIADOS COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO EM 2025

Adriana Lia Frizman de Laplane - adrifri@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Amanda Brait Zerbeto - amandabz@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Ana Carolina Constantini - ana287@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Christiane Marques do Couto - cmcouto@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação.

Universidade Estadual de Campinas

Irani Rodrigues Maldonade - iranirm@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Ivani Rodrigues Silva - ivanirs@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Janice Gonçalves Temoteo Marques - janicetm@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Kelly Cristina Brandão da Silva - kcbsilva@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Lucia Figueiredo Mourão - lumourao@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Lucia Helena Reily - lureily@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE,
INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521- 7408 – e-mail: pgreab@unicamp.br



Luciana de Lione Melo - lulione@unicamp.br

Faculdade de Enfermagem

Universidade Estadual de Campinas

Maria Elisabete Rodrigues Freire Gasparetto - gasp@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Maria Fernanda Bagarollo - mariafer@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Maria Francisca Colella dos Santos - mfcoll@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Maria Isabel Ramos do Amaral - mamaral@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Mirian Hideko Nagae - mnagae@fcm.unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Nubia Garcia Vianna - nvianna@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Renata Chrystina Bianchi de Barros - renatacb@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas

Rita de Cássia Ietto Montilha - rcietto@unicamp.br

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE,
INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521- 7408 – e-mail: pgreab@unicamp.br



ANEXO II

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE,
INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521- 7408 – e-mail: pgreab@unicamp.br



ANEXO III

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA AS PROVAS DE MESTRADO E DOUTORADO

1. BRASIL. Novo Viver Sem Limite. Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Cartilha Orientativa para Entes Federativos. Brasília, 2024. Disponível em: <https://novoviversem limite.mdh.gov.br/cartilha-orientativa-para-entes-federativos>
2. DAINEZ D, LAPLANE ALF de, SILVA KCB da, BAGAROLLO MF. Cada Criança é uma: Histórias de Desenvolvimento e Aquisição da Linguagem. Rev bras educ espec [Internet]. 2022; 28:e0152. Disponível em : <https://doi.org/10.1590/1980-54702022v28e0152>
3. CARVALHO, SR et al. É possível uma promoção não neoliberal à saúde? Physis; 2025, 35(2):e350225. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/physis/2025.v35n2/e350215/pt/>
4. CALHEIROS DS; MENDES EG; LOURENÇO, GF. Considerações acerca da tecnologia assistiva no cenário educacional brasileiro. Revista Educação Especial. 2018, 31(60): 229–244. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1984686X18825>



ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PARA VAGAS DESTINADAS Á PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) candidato(a):

Nível do curso:

E-mail:

1) Assinale abaixo a(s) alternativas que justifiquem o seu pedido para concorrência nas vagas destinadas à pessoas com deficiência:

() deficiência visual

() deficiência auditiva

() deficiência física/motora

() deficiência intelectual

() autismo

() outras: _____

2) RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA O PROCESSO SELETIVO:

Identifique abaixo quais são os recursos que você precisa para que o processo seletivo seja acessível (exemplos: aplicação da prova em libras, necessidade de elaboração da prova em braile ou outros):

Resposta:

3) Sendo verdadeiros os fatos declarados, assino abaixo e anexo os documentos comprobatórios, conforme exigido em edital nos itens 3.2.6 e 4.2.15.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura